

PORTARIA CRO-RN Nº 032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2020 das Reuniões Ordinárias de Diretoria, previamente apresentando, suas datas, locais e horários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD

SECRETÁRIA

Gláucio de Morais e Silva, CD



CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O ANO DE 2020

MESES	DIA
JANEIRO	08
FEVEREIRO	12
MARÇO	11
ABRIL	08
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	08
AGOSTO	12
SETEMBRO	09
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	09

Observação: O horário previsto para início das reuniões será às 11:00 horas, na sede do CRO-RN.

* Portaria CRO-RN-032/2019, de 18/12/2019.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD

Gláucio de Morais e Silva, CD